



DECRETO Nº 4.963/2024

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Complementar nº 1.656/2024;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir do dia 02/01/2025, a pedido para o cargo comissionado de **GERENTE DA ASSESSORIA JURÍDICA DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, do Gabinete do Prefeito, a Sra. **MILENE MORETO CALIMAN**, CPF: **XXX.549.367-XX**, nos termos da Lei Municipal Complementar nº 1.656/2024.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir do dia 02/01/2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 20 de dezembro de 2024.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal